



PARECER Nº 01, DE 2016

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
sobre o Projeto de Decreto Legislativo  
nº 176, de 2016, que "*Concede o título  
de Cidadão Honorário de Brasília ao  
Professor Boaventura de Sousa Santos*".

**AUTOR: Deputado Chico Vigilante**

**RELATOR: LUIZA DE PAULA**

## I - RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2016, de iniciativa do nobre Deputado Chico Vigilante, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Boaventura de Sousa Santos.

Em sua justificação o autor expõe a extensa trajetória acadêmica, enfatizando aspectos que justificam a concessão do título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.

## II- VOTO DO RELATOR

SECRETARIA LEGISLATIVA

PDL Nº 176 / 2016

Folha nº 19 RITA

Conforme disposto no art. 65, I, alínea I, do Regimento Interno desta Casa, incumbe a esta Comissão de Assuntos Sociais proferir parecer acerca do mérito de matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O homenageado, Professor Boaventura de Sousa Santos, é Português, especialista em Sociologia do Direito. Diretor do Centro de Estudos Sociais da



Universidade de Coimbra e Coordenador Científico do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa.

Em sua trajetória intelectual, tem escrito e publicado extensivamente nas áreas de sociologia do direito, sociologia política, epistemologia, estudos pós-coloniais, e sobre temas dos movimentos sociais, globalização e democracia participativa. Especificamente na área de sociologia do direito, seus estudos são centrados no pluralismo jurídico, multiculturalismo e direitos humanos, globalização do direito, organização e desempenho dos tribunais com trabalho de campo realizado em Portugal, Brasil, Colômbia, Moçambique e Cabo Verde.

Além disso, escreve diversas crônicas sobre a política Brasileira, sua vasta experiência na área sociológica o permite a retratação de fatos políticos que se repetem ciclicamente em várias sociedades, principalmente a latino-americana.

Em um de seus trabalhos de campo realizado na cidade do Rio de Janeiro, o Professor afirmou o quanto cresceu como cidadão e cientista social vivendo em uma das favelas que serviram de amostra para sua pesquisa.

Por tais considerações, o Professor Boaventura de Sousa Santos é merecedor desta honraria não só por sua contribuição acadêmica e intelectual, de reconhecimento mundial, mas, especificamente, por sua influência nas decisões sócio-políticas brasileiras.

Desta forma, a presente proposição atende todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, e, portanto, não há óbice a sua aprovação.

Pelo exposto, somos, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, pela **admissibilidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2016.

Sala da Comissões em, \_\_\_\_\_ de 2016.

**RELATOR**  
LUIZA DE PAULA

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PDC Nº 176 / 2016  
Folha nº 20 RITA